



Sorocaba, 24 de agosto de 2022

**LISTAS DE CADIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROCESSO SELETIVO 2023 – MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana (PPGECH) divulga a lista de inscrições deferidas e indeferidas para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Estudos da Condição Humana do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CANDIDATO(A)
Aline Poliane Fogaça dos Santos
Ana Letícia Paes Ijano dos Santos
Anderson de Magalhães Hazenfratz
Antonio Agrismar Tavares Grangeiro
Camila Blanco Moretti
Carla Cristina Portela de Jesus da Mota
Denise Martins Correa
Emerson Trindade Elias do Nascimento
Érico Avelino Pontes Ramos
Erika Fernanda Monteiro de Carvalho
Fernanda Yamauchi Peres
Gabriel Iago Montenegro Rodrigues
Gabriela Lellis Ito Santos
Geovani Alisson Francisco
Gérica Branco dos Santos

Gloria Maria Sanches Penha
Heloisa Pignatelli da Silva Santaliestra
Lucas Gandolfe
Luciane de Angelo
Márcio Antonio Jacinto
Maria Salete Leme Antunes
Mariana Lopes dos Santos
Matheus Pazini Ayres
Miguel Willian Malacrida
Querem Karoline França Barca
Renata Carolina Gonçalves Justino
Tiago Augusto Rodrigues
Valmir Antonio de Arruda
Victor Stefaniszen
Vinicius Leonardo Ribeiro
Vitor Alexandre Dell Orti
Walkiria Santos Costa

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CANDIDATO (A)	MOTIVO
Elcio José Bonsaglia	Documento exigido no item 5.3.1 do Edital não encaminhado
Isabela Martins de Souza Rocha	Documento exigido no item 5.3.1 do Edital não encaminhado
Jobel Cavalcante da Silva	Documento exigido no item 5.3.1 do Edital não encaminhado
Manoela Faustino Lopes Dias	Documento exigido no item 5.3.1 do Edital não encaminhado

Maria de Fátima Pires De Milani	Currículo Lattes – item 5.3.3 do Edital - não encaminhado em formato .pdf impossibilitando sua abertura
Maria Gabriela Furlan de Camargo Barros	<p>Currículo Lattes – item 5.3.3 do Edital - não encaminhado em formato .pdf impossibilitando sua abertura.</p> <p>Documento exigido no item 5.3.4 do Edital não encaminhado</p>
Paulo César Cavalheiro Faria	Documento exigido no item 5.3.1 do Edital não encaminhado
Pedro José Fernandes Salomão	Documento exigido no item 5.3.4 do Edital - não encaminhado
Reinaldo Galhardo de Carvalho	Documento exigido no item 5.3.5 do Edital - não encaminhado
Taynara Moreira Bernardes	Documento exigido no 5.3.3 do Edital - não encaminhado

OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com os itens do Edital

5.5.1 A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles(as) cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

5.5.2 Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o(a) candidato(a) recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

O recurso e os eventuais documentos relacionados deverão ser enviados pelo seguinte formulário:

<https://forms.gle/AyjeRwS2T5Hkgn5z8>

Prazo para o recurso: **05/09/2022.**

Sorocaba, 24 de agosto de 2022